

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 149.291, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 1E, da QUADRA Nº 1/3, situado à Avenida Contorno, no loteamento denominado JARDIM COLORADO, nesta Capital, com área de 24.944,83m², sendo: 2,08m + 110,23m de frente pela Avenida Contorno; 133,28m de fundos, confrontando com a Rua SC-06; 138,00m + 7,07m + 15,20m + 33,92m + 12,31m + 21,20m pelo lado direito, confrontando com a Rua dos Cocais e lote nº 01/04-17/18; 115,00m + 25,05m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua SC-01; e, 11,00m e 11,00m pelo chanfrado. PROPRIETÁRIA: A Empresa, COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.419.867/0001-86, com sede e foro n/Capital, conforme Av-3-52.999, Av-3-53.309, Av-3-53.686, Av-3-53.687, Av-3-68.287, Av-3-54.770, Av-2-55.025, Av-3-66.892, Av-2-58.865 a Av-2-58.868, Av-3-53.906 a Av-3-53.914, Av-3-66.879, Av-4-64.385, Av-5-64.386, Av-3-68.346, Av-3-92.130, Av-3-92.131, Av-4-92.132, Av-3-86.665, Av-4-92.504, Av-3-92.488, Av-3-95.971, Av-3-95.940, Av-4-97.943, Av-3-98.037, Av-4-98.629, Av-3-77.293, Av-3-77.379, Av-3-76.989, Av-4-77.298, Av-3-78.159, Av-4-78.169, Av-3-78.344, Av-3-78.517, Av-3-80.528, Av-3-80.844, Av-3-81.599, Av-3-82.508, Av-3-81.903, Av-3-82.580, Av-3-82.581, Av-5-82.582, Av-3-83.409, Av-4-83.982, Av-4-84.034, Av-3-85.565, Av-3-85.634, Av-4-85.635, Av-3-85.636, Av-3-85.789, R-2-105.245 e R-2-105.246, todas d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

Av-1-149.291: Goiânia, 26 de Novembro de 2020. Protocolo nº 258.695. Certifico que, de acordo com R-2-66.892, d/Circunscrição Imobiliária, consta o registro do Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 18763-Prot.: 531353-41.2008.8.08.0051 - 200805611759, de Execução de IPTU., em data de 14.05.2011, pela Escrivã-Judicial, Isabel Patricia de Paula, por ordem do MMº Juiz de Direito da 1ª (Primeira) Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, tendo como Parte Exeqte.: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como Parte Exeqdo.: AGROPECUARIA COLORADO S/A, CGC 00419867/0001-86, na qualidade de Pessoa Jurídica - Devedora de Tributos Municipais, para garantia de Execução Tributária, no Valor originário de R\$ 562,10. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-2-149.291: Goiânia, 27 de Novembro de 2020. Protocolo nº 258.045,

Certifico que, de acordo com Sentença aludida da Certidão, extraída do Processo nº 531353-41.2008.8.08.0051, datada de 21/09/2020, expedida pelo Analista Judiciário, Luís Gustavo Campos Bispo Barbosa, por ordem do MMª Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico o Arresto objeto da Av-1, supra. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

Rúbrica do expedidor.:

oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362011233880810640521

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 39,97
ISS: R\$ 2,01
FESEMP: R\$ 1,60
FEPADSAJ: R\$ 0,79
FUNDAF: R\$ 0,61

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,14
FUNESP: R\$ 3,21
FUNEMP: R\$ 1,20
FUNPROGE: R\$ 0,79
FEMAL: R\$ 0,99

FUNDESP: R\$ 3,99
ESTADO: R\$ 1,20
FUNCOMP: R\$ 0,99
FUNDEPEG: R\$ 0,61

VALOR TOTAL R\$ 73,10

REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GOIÁS